



**FERTILIZANTES HERINGER S.A.**  
**(“Companhia”)**  
CNPJ nº 22.266.175/0001-88  
NIRE 35.300.632.168

**Ata de Reunião do Conselho de Administração de 29 de dezembro de 2025.**

**1. Data, Hora e Local:** 29 de dezembro de 2025, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Palulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, 620, Bairro Betel, CEP 13.148-906 (“Reunião”). Os membros do Conselho de Administração da Companhia participaram da reunião nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**2. Convocação e Presença:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Nikolai Vasilchikov, Andrey Serebrennikov, Sergio Longhi Castanheiro, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo. Participaram, ainda, como convidados, o Sr. Gustavo Oubinha Barreiro e Sras. Nayara Canesqui e Juliana Pinheiro Martins (“Convidados”).

**3. Mesa:** Presidente: Sergio Longhi Castanheiro; Secretária: Juliana Pinheiro Martins.

**4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) a aprovação da celebração, nesta data, do Segundo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Matérias-Primas (“Aditivo”), para aditar os termos do Contrato de Compra e Venda de Matérias-Primas celebrado entre a Companhia e a EuroChem Group AG (sucessora legal da EuroChem Trading GmbH) em 29 de abril de 2022 (“Contrato”) aditado em 6 de dezembro de 2024 por meio do seu Primeiro Aditivo; (ii) a estimativa de valor para as compras realizadas com base no Contrato para o exercício de 2025, bem como consignar a aprovação dos valores gastos até esta data; (iii) a aprovação e ratificação de todos os atos e compras anteriores à data desta reunião praticados pela administração da Companhia, no âmbito do Contrato; (iv) a estimativa de valor a ser gasta com as compras realizadas com base no Contrato para o exercício social de 2026; e (v) a reeleição e/ou eleição de membros do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia.

**5. Deliberações:** Após discussões acerca dos assuntos em pauta e análise de todos os documentos aplicáveis preparados pela Diretoria (que inclui descriptivo e justificativas para os itens (i), (ii) e (iii) e orçamento e planejamento para item (iv), os Conselheiros

deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

Esclarecimentos quanto ao item (i) da Ordem do Dia: a despeito de ter sido aprovada, em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2025, a celebração de um segundo aditamento ao Contrato para prever a constituição de garantias para novos fornecimentos no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Matérias-Primas, conforme as especificações de Contrato de Alienação Fiduciária, tendo em vista que os respectivos instrumentos contratuais não foram assinados, a transação não foi de fato consumada pelas partes envolvidas, não surtindo, portanto, qualquer efeito perante as partes.

**(i)** Sendo assim, os Conselheiros deliberaram por aprovar a celebração, do Aditivo, que passará a ter seus efeitos mediante assinatura pelas partes;

**(ii)** aprovar a estimativa de valor para as compras realizadas com base no Contrato para o exercício de 2025 em R\$ 1.308.336.470,39 (um bilhão, trezentos e oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos);

**(iii)** aprovar e ratificar todos os atos e contratos anteriores à data desta reunião praticados pela administração da Companhia, de forma direta ou indireta, por procuradores devidamente constituídos, no âmbito do Contrato;

**(iv)** aprovar a estimativa de valor a ser gasto com as compras realizadas com base no Contrato para o exercício de 2026, de valor igual ou inferior a R\$ 231.990.000,00 (duzentos e trinta e um milhões, novecentos e noventa mil reais);

**a)** Os conselheiros aprovaram os itens (ii) e (iv), após a confirmação dos valores pela Diretoria Financeira da Companhia.

**(v)** Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições e em consonância com o Regulamento de Novo Mercado da B3 S.A. e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia

- i. receber a renúncia do Sr. **José Roberto Lopes**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3776482-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 879.482.221-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, 620, Bairro Betel, CEP 13.148-906, ao cargo de **membro do Comitê de Auditoria** não estatutário da Companhia, para o qual havia sido eleito em Reunião de Conselho de Administração realizada em 31/08/2023, conforme termo de renúncia anexo; e
- ii. Aprovar a reeleição e/ou eleição do seguinte membro para compor o Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos:

- a) Sr. **Pedro Pereira de Sá**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG 389905984 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.089.585-53, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, Rua Itapaiuna, nº 1800, Edifício Jazz, apartamento 21, bairro Vila Andrade, como **membro do Comitê de Auditoria**.

Dessa forma, a partir desta data o Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia passa a ser composto pelos Srs. **Flávio César Maia Luz**, como membro independente e coordenador, **John Alexander Harold Auton** e **Pedro Pereira de Sá**, os dois últimos como membros independentes, conforme termo de posse anexo.

**6. Encerramento:** inexistindo qualquer outro tema a ser endereçado, foi encerrada a presente Reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

**7. Assinaturas: Mesa:** Presidente - Sergio Longhi Castanheiro; Secretária – Juliana Pinheiro Martins. **Conselheiros:** Nikolai Vasilchikov, Andrey Serebrennikov, Sergio Longhi Castanheiro, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Paulínia/SP, 29 de dezembro de 2025.

**MESA:**

---

Sergio Castanheiro  
Presidente

---

Juliana Pinheiro Martins  
Secretária